



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 10 de junho de 2024 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0473 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS DE RESOLUÇÃO/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2024 de 22 de maio de 2024.

Autoriza a Câmara de Vereadores
conceder Título de Cidadã Ichuense a
Senhora ANA LÚCIA RIOS CARNEIRO.

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara
Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede-se o Título de Cidadã Ichuense à Senhora Ana Lúcia
Rios Carneiro, com base no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 23, inciso XVII
do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ichu.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada
em Sessão do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara
Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 22 de maio de 2024.


LUCIANA MARIA CARNEIRO SANTANA CORDEIRO
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – Ba

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

MENSAGEM

Exmº Presidente da Câmara Municipal de Ichu
Sr. Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Srs. vereadores e Sras. Vereadoras

*Recebido em
22-05-2024
Domingos*

Encaminho a vossas excelências, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, os PLs que concedem Título de Cidadão Ichuense à Srª Ana Lúcia Rios Carneiro e ao Sr. Josiel Menezes da Silva.

O Título de Cidadão Ichuense é uma justa homenagem a pessoas de bem nascidas em outros municípios, que tem colaborado para o crescimento e desenvolvimento do nosso município, como é o caso das pessoas indicadas pelos Projetos de Resoluções em anexo.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, Ichu, 22 de maio de 2024

Lúcia Maria Carneiro Santana Cordeiro

Lúcia Maria Carneiro Santana Cordeiro

Vereadora - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

*Recebido em
22-05-2024
Carneiro*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2024 de 22 de maio de 2024.

Autoriza a Câmara de Vereadores
conceder Título de Cidadão Ichuense ao
Senhor JOSIEL MENEZES DA SILVA.

EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara
Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

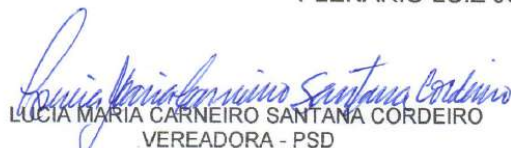
PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede-se o Título de Cidadão Ichuense ao Senhor Josiel
Menezes da Silva, com base no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 23, inciso
XVII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ichu.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao
homenageado em Sessão do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente
da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 22 de maio de 2024.


LUCIA MARIA CARNEIRO SANTANA CORDEIRO
VEREADORA - PSD

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.